



Estado do Ceará Câmara Municipal de Bela Cruz

PORTARIA Nº 01 /2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE TODOS
OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BELA CRUZ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Casa,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa da Câmara Municipal de Bela Cruz;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública em promover ajustes na estrutura funcional desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir desta data, os servidores da Câmara Municipal de Bela Cruz, conforme relação nominal a seguir:

Relação de Servidores Exonerados:

1. ANA VITORIA CORDEIRO-
CPF: 082.520.283-30
- ASSESSOR PARLAMENTAR DA PRESIDENCIA
2. JOSE IRANILSON ANGELO-
CPF: 601.291.603-50
- ASSESSOR PARLAMENTAR DAS COMISSÕES
3. MARIA IARA ANGELO NASCIMENTO -
CPF: 605.692.863-28
- COORCENADOR DA SALA DO CIDADÃO
4. MARIA JAYNE ANGELO
CPF: 068.732.893-45
- GESTOR DE CONTRATOS
5. FRANCISCA LUVIA PONTES FREITAS
CPF: 901.398.283-20
- DIRETORA ESCOLA LEGISLATIVA



Estado do Ceará Câmara Municipal de Bela Cruz

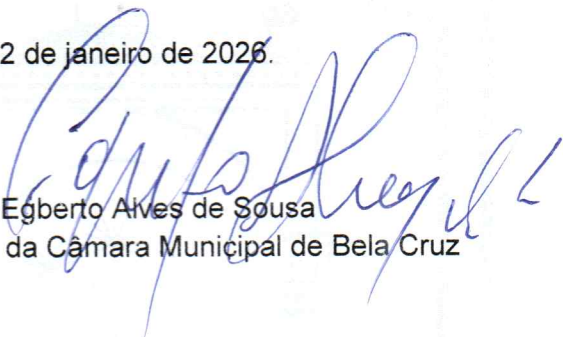
6. ELISNARA SILVEIRA FREITAS
CPF: 086.630.273-54
COORDENADOR DA ESCOLA LEGISLATIVA

Art. 2º O Presidente da Câmara Municipal adotará as providências necessárias para a reorganização administrativa e nomeação dos novos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Bela Cruz, 02 de janeiro de 2026.


Egberto Alves de Sousa

Presidente da Câmara Municipal de Bela Cruz



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Bela Cruz

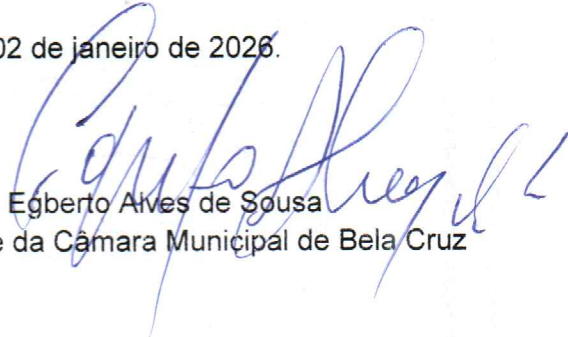
6. ELISNARA SILVEIRA FREITAS
CPF: 086.630.273-54
COORDENADOR DA ESCOLA LEGISLATIVA

Art. 2º O Presidente da Câmara Municipal adotará as providências necessárias para a reorganização administrativa e nomeação dos novos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Bela Cruz, 02 de janeiro de 2026.



Egberto Alves de Sousa

Presidente da Câmara Municipal de Bela Cruz